

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
O GABINETE DE RECURSOS HUMANOS/ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 90 DE 10/05/2022**

LISTA INTERCALAR - 2º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, publicita-se a lista intercalar referente ao procedimento concursal supra indicado, resultante da aplicação do segundo método de seleção:

CANDIDATOS	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO AP
Ângela Sofia Barradas Moizão	Suficiente	12
Rita Margarida Casimiro Ribeiro Palma	Suficiente	12

Atentas as classificações obtidas no presente método de seleção, importa referir o seguinte:

Considerando o estabelecido no ponto 11 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202205/0350 e de acordo com o definido no n.º 4 da ata do júri que contém a definição dos parâmetros de avaliação dos métodos de seleção e respetivos critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final, apenas serão convocados para a aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), os candidatos que tenham obtido classificação igual ou superior a 16 valores na Avaliação Psicológica, respeitando-se, ainda, a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional;

Considerando os resultados obtidos pelas candidatas a quem foi aplicado este método de seleção, nomeadamente a não obtenção de classificação igual ou superior a 16 valores, verifica-se que nenhuma satisfaz as condições definidas na ata do júri que contém a definição dos parâmetros de avaliação dos métodos de seleção e respetivos critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final;

Pelo exposto, conforme disposto no art.º 7.º da citada Portaria, decidiu o júri pela aplicação do 3.º método de seleção (EPS) às candidatas aprovadas com classificação igual ou superior a 9,5 valores no 2.º método de seleção (AP).

Beja, 28 de março de 2023.

O Júri,

Cláudia de Fátima Correia
Susana
João